



Política de Suitability



1. Introdução

A presente Política de Suitability disciplina os critérios utilizados pela NUI Consultoria para a identificação e monitoramento do perfil de investimentos de seus clientes, afim de orientá-los quanto aos produtos de investimentos adequados às suas características respeitando sempre o contido na Resolução CVM nº 30/2021.

Os clientes RPPS têm requisitos para adequação de perfil de investidor discriminados em regulamentação do Ministérios da Previdência Social, sendo somente necessário o preenchimento da Declaração de Investidor quando estes requisitos não puderem ser verificados pela diretoria de compliance.

2. Objetivo

A NUI Consultoria classificará o perfil do investidor com base na avaliação da experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, a formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente, das metas, interesses e objetivos de investimentos, bem como na tolerância ao risco, propondo uma carteira de investimentos com base na capacidade financeira apresentada pelo cliente.

Neste sentido, a identificação do perfil do cliente permite que a NUI Consultoria adote práticas de recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor.

A Nui Consultoria utilizará procedimentos internos para identificar e manter atualizado o perfil de investimentos de cada cliente, a fim de disponibilizar constantemente as informações corretas e adequadas para cada objetivo de investimento.

Desta forma, visando a adequação do perfil de investimentos dos clientes, a NUI Consultoria implementará controles para monitorar a compatibilidade entre o perfil identificado e as modalidades operacionais, produtos e serviços utilizados por cada cliente.



3. Categorias de Investidores

São classificados em três:

Investidor Geral: clientes Regimes Próprios de Previdência – RPPS que não esteja enquadrado nas categorias Profissional ou Qualificado conforme requisitos da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Investidor Profissional: clientes Regimes Próprios de Previdência – RPPS que possuam patrimônio igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e tenham aderido ao Pró-Gestão RPPS obtendo certificação institucional no quarto nível de aderência, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Investidor Qualificado: clientes Regimes Próprios de Previdência – RPPS que possuam patrimônio igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e tenham aderido ao Pró-Gestão RPPS obtendo certificação institucional em qualquer dos níveis de aderência nele estabelecido, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nos casos de cliente Profissional ou Qualificado, cujas comprovações estejam públicas e de fácil acesso não serão cobradas as Declarações constantes dos Anexos A e B, da Resolução CVM Nº 30/2021.

4. Dispensa do dever de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente

Os clientes classificados como profissionais e qualificados são isentos da verificação do perfil de investidor e, conseqüentemente, dos controles relacionados ao monitoramento e verificação da adequação do produto, serviço ou operação realizado. Esta isenção é aplicável a estes tipos de clientes em razão do seu pleno conhecimento sobre as atividades operacionais e ciênciados riscos associados ao mercado financeiro.

5. Perfil do Investidor

A seguir estão definidos os três perfis de investimentos adotados pela NUI Consultoria, classificados de acordo com as categorias de valores mobiliários



pertinentes.

Conservador – Objetivo principal é a segurança, com a preservação do capital e baixa tolerância a riscos. O cliente conservador tem a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações, aceitando até uma rentabilidade menor e, normalmente, mantém posições a longo prazo. Seus recursos são preponderantemente no segmento de renda fixa.

Moderado – Objetivo principal é obter retorno acima dos padrões de renda fixa disponíveis no mercado com exposição minimizada dos riscos de renda variável. É o investidor que possui boa parte do patrimônio em renda fixa, mas também quer participar da rentabilidade da renda variável. A segurança tem papel importante assim como um retorno acima da média do mercado e, normalmente, mantém posições a médio e longo prazo. Tende a participar de Fundos Multimercado, de Ações e Imobiliários.

Agressivo – Tem como objetivo correr maior risco visando à máxima rentabilidade para os seus investimentos. É aquele investidor que busca a boa rentabilidade ofertada pela renda variável, reservando parcela menor do seu patrimônio para as aplicações mais seguras. Possui como característica operar em todos os mercados permitidos pela legislação: Ações, Multimercado, FIPS, FIIS, Investimentos no Exterior.

6. Identificação do Perfil de Investimentos

A NUI Consultoria detém como metodologia para a identificação do perfil de investimentos dos clientes a aplicação de questionário específico.

No preenchimento desse questionário específico, vale destacar que cada pergunta aborda um conceito para classificação do perfil. São considerados aspectos como a experiência e conhecimento sobre aplicações financeiras, interesses e objetivos de investimentos, tolerância ao risco suportada, dentre outros.

O resultado do perfil obedece às faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que o cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos utilizados.

O questionário com resultado atual e a possibilidade de qualquer atualização das respostas estão disponíveis ao cliente através de solicitação direta a NUI



Consultoria.

7. Vedações e obrigações

É vedado a todos os Colaboradores da NUI Consultoria recomendar produtos ou serviços ao investidor quando:

- I. o Perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- II. não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do Perfil do Investidor; ou
- III. as informações relativas ao Perfil do Investidor não estejam atualizadas.

Quando o investidor solicitar a recomendação de produtos nas situações previstas no item 7 acima, os Colaboradores responsáveis pelo serviço devem:

- I. alertar o investidor acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- II. obter declaração expressa do investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil.

A NUI Consultoria não permite que clientes operem sem a definição do perfil de investidor. Se o cliente recusar a informar na abertura do cadastro, o mesmo não é finalizado. Caso seja atualização/manutenção de cadastro, o cliente permanecerá bloqueado até a regularização.

8. Monitoramento do perfil de investimento

8.1 Operações x Perfil de Investimento

Não serão recomendados produtos em desacordo com o perfil de investimento do investidor. Quando solicitado pelo cliente análise de produtos não condizentes com seu perfil de investidor, este será informado que aquele produto está fora da categoria definida para o seu perfil de investimento e receberá uma contraindicação para o investimento.

8.2 Perfil de Investimento x Produtos em carteira

Todas as operações já realizadas pelo cliente serão analisadas e confrontadas com o perfil de investimentos identificado.



Identificado um possível desenquadramento no perfil de investimento, o cliente será informado e orientado a readequar suas operações ao perfil de investidor definido.

8.3 Periodicidade da avaliação de desenquadramento de perfil

O monitoramento do perfil de investimento é realizado antes de qualquer recomendação de investimento ou mediante solicitação do cliente.

9. Riscos dos Produtos de Investimentos

Os riscos dos produtos de investimentos observam os seguintes critérios:

- I. **Riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes:** trata-se do risco de mercado associado ao produto, assim, se refere às perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. Além disso, observa-se o risco de mercado gerado por produto porventura utilizado como lastro para o investimento principal.
- II. Adicionalmente, observa-se a complexidade das operações, critério este, relacionado ao conhecimento/experiência com investimentos detida pelo cliente, avaliado na definição do perfil investimento.
- III. **Perfil dos Emissores e risco de crédito associado:** observa-se a classificação das instituições emissoras pelas entidades responsáveis pela análise e classificação da vulnerabilidade de uma entidade à inadimplência em relação às suas obrigações financeiras.
- IV. **Existência de garantias:** o investimento em determinados produtos conta com garantias que podem assegurar parcial ou integralmente os valores aplicados pelo cliente, bem como os respectivos rendimentos. Tal cobertura pode estar limitada, conforme critérios da instituição emissora ou de órgão garantidor.
- V. **Prazos de carência e risco de liquidez associado:** esse critério se refere ao tempo de permanência pelo qual o investidor se propõe a manter sua posição no produto em questão a fim de que possa receber os rendimentos nos moldes pactuados no momento da aquisição do produto, sem quaisquer ônus ocasionados pela liquidação prematura do investimento.



10. Atualizações

Todos os Investidores deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil de investidor em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses e a NUI Consultoria deverá proceder à nova análise e classificação das categorias de valores mobiliários em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

A renovação do perfil de investimento poderá ser realizada via atualização cadastral completa, ou seja, mediante a renovação dos dados cadastrais na Consultoria, ou caso o cliente tenha necessidade de novo enquadramento de perfil de investimento.

Para as renovações que se enquadram em intervalos não superiores a 24 meses, será utilizada a data do questionário vigente e/ou da data da ficha cadastral atual como prazo de vencimento, considerando aquela que ocorrer primeiro.

Os clientes serão comunicados por e-mail e/ou por telefone por um colaborador ou pela Central de Atendimento 20 (vinte) dias antes do vencimento do documento.

11. Controles Internos

A NUI Consultoria adotará todos os procedimentos necessários visando certificar de que todos os seus colaboradores e prestadores de serviço atuem em total regularidade com todas as leis, regulamentações e exigências oficiais aplicáveis à presente política.

A NUI Consultoria manterá uma estrutura e controles internos adequados e proporcionais ao monitoramento desta política.

O controle interno relacionado a esta política, será efetivado pelo Diretor de Suitability, que será competente para encaminhar à Diretoria, relatório, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho: (i) uma avaliação do cumprimento pelos colaboradores das regras, procedimentos e controles estabelecidos nesta Política; e (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com



o estabelecimento de cronogramas de saneamento, após apuração em conjunto com o Diretor de Compliance.

12. Treinamento

Todos os colaboradores que tenham contato com clientes recebem o treinamento referente aos procedimentos descritos na Política de Suitability e sobre a legislação aplicável quando ingressam na empresa e sempre que houver alguma mudança na Política de Suitability. A Área de Compliance irá encaminhar e-mail para tomarem ciência das alterações.

13. Manutenção de arquivos

A NUI Consultoria manterá pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última recomendação prestada ao Investidor, ou de sua última operação realizada, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidos pela legislação. Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

14. Considerações finais

O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o Perfil Suitability do Investidor é de inteira responsabilidade do Investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da NUI Consultoria. A Política ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Investidor e não garante que o Perfil Suitability atribuído atinja seu objetivo de investimento e rentabilidade.

Esse documento deverá ser revisado sempre que ocorrerem alterações na legislação ou procedimentos que exijam sua atualização.